



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Lei Municipal Nº 3.225/2011

Sede: Av. Acesita, 1.596, B. Primavera Timóteo / MG - CEP: 35.182-452

Fone: (31) 3847-7849 - e-mail: cmdcadetimoteo@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO Nº 95, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a composição dos membros para constituir as Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMÓTEO – CMDCA, no uso das suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.225/2011 e suas alterações e de acordo com a deliberação de suas plenárias ordinárias ocorridas nos dias 23 de fevereiro e 02 de março do ano de 2017;

Resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor as Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Timóteo/MG, os seguintes conselheiros:

- I- Comissão de Políticas Públicas e Apoio ao Conselho Tutelar.
 - a) Representantes do Conselho Tutelar;
 - b) Ana Luísa Pinheiro Ulhôa – representante das organizações da sociedade civil;
 - c) Danilo Flávio Nicolato – representante governamental;
 - d) Wadson Aduino de Oliveira - representante governamental;
 - e) Carmem Costa Carvalho Miranda - representante governamental;
 - f) Elizete Nogueira Lopes - representante governamental;
 - g) Emílio Elias Ferreira - representante governamental;
 - h) Akyla Vannea Souza Morais - representante dos adolescentes;
 - i) Cíntia Pereira Gonçalves - representante dos adolescentes;
 - j) Ketlyn Cristina Ribeiro de Oliveira - representante dos adolescentes;

- II- Comissão de Registro e Inscrição de Programas/Comunicação e Divulgação.
 - a) Maria Aparecida Martins Alves - representante das organizações da sociedade civil;
 - b) Leticia Silva Lage – representante das organizações da sociedade civil;

